



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA
FOLHA Nº <u>13</u>
PROC. Nº <u>706/21</u>
RUB. _____
MAT.: <u>239290</u>
SETOR: <u>Protocolo</u>

Apostilamento nº 011/2019
Contrato nº 031/2016
Processo nº 122/2019

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 031/2016, QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E OBEDIAS PINTO, PARA O O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado em exercício, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 031/2016 de locação do imóvel situado na Rua Benedito Castro, S/N, Bairro Ponta Dareaia – Santa Helena - MA, que sedia o Núcleo Regional naquele Município, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contratual, em conformidade com a Cláusula Quarta – *Do Reajuste* - do Contrato nº 031/2016, do Parecer nº 087/2019- ASSEJUR/DPE, e demais documentos carreados aos autos que prevê o aludido reajuste do valor do contrato com fulcro no índice divulgado pelo Governo Federal – IGPM/FGV de 6,94%, carreados aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste o presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado em R\$ 848,80 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação

DPE/MA
FOLHA Nº 131V
PROC. Nº 70612
RUB. _____
MAT.: 239290
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15- Locação de Imóveis; PI: Manutenção e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 12 de abril de 2019.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado